

me

Editorial p 2

FOLHA DE SAO PAULO

Congresso e Constituinte

24 NOV 1986

Há alguns meses o deputado Ulysses Guimarães lançou uma proposta de criar-se comissão parlamentar para cuidar da legislação ordinária durante os trabalhos constituintes; pouco tempo depois o ministro Paulo Brossard, da Justiça, fazia uma sugestão semelhante. Em ambos os casos, porém, não se apresentaram na realidade mais do que casuísmos. Agora a assessoria técnica do Senado acaba de enviar ao líder do PMDB na Casa, Alfredo Campos, o que parece ser a primeira proposta digna de atenção com respeito à dupla atividade a ser desempenhada pelos parlamentares recém-eleitos.

Trata-se de um projeto de resolução que propõe o funcionamento do Senado em caráter extraordinário, durante as atividades do Congresso constituinte. Nos termos da proposição, que Alfredo Campos pretende estender também à Câmara, seria temporariamente alterado o regimento interno do Senado; todas as sessões passariam a ter caráter extraordinário. Os trabalhos legislativos se dariam assim através de esforços concentrados, visando a aprovação de matérias incluídas na ordem do dia pelo presidente da

Casa ou mediante solicitação da maioria ou dos líderes dos partidos que a formem.

A proposta traz o inconveniente de se basear no esforço concentrado, designação eufemística para um expediente que, visando disfarçar a negligência dos parlamentares, institucionaliza a superficialidade na apreciação dos projetos de lei, que são enfocados a toque de caixa. O aspecto negativo, entretanto, não desqualifica no todo a proposta defendida pelo líder peemedebista no Senado. É na verdade uma solução realista, que não deixa de lado a necessidade de a nova Carta e a legislação ordinária ficarem a cargo de todos os deputados e senadores, sem exceção.

No conjunto a proposta apoiada pelo senador Alfredo Campos apresenta assim um saldo positivo. De resto, configura um avanço considerável se comparada às sugestões de Ulysses e Brossard. De qualquer modo permanece a realidade melancólica de um Legislativo que, reduzido pelas conveniências de seus próprios integrantes, aprovou a convocação do Congresso constituinte —abrindo caminho às dificuldades que tenta agora contornar.